



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4420/989/24
Poder	EXECUTIVO
Município	Adamantina
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Período	06/2024
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU
Responsável	MÁRCIO CARDIM
Cargo	PREFEITO
CPF	039.900.438-62
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 150.490.568,73	
Realização acumulada	R\$ 146.547.667,47	
Variação	R\$ -3.942.901,26	-2,6200%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 146.547.667,47	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 122.367.584,02	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 24.180.083,45	16,4998%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -42.961.864,41	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 19.159.596,88	
Diferença	R\$ -62.121.461,29	144,5968%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA	R\$ 3.787.421,51	R\$ 2.931.718,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA	R\$ 6.719.239,28	R\$ 8.163.312,01

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA	R\$ 0,00	R\$ 5.420.597,30	R\$ 5.531,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA	R\$ 0,00	R\$ 10.698.829,89	R\$ 298.946,75

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA	R\$ 0,00	R\$ 1.293.010,67	R\$ 1.679.786,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA	R\$ 0,00	R\$ 3.884.774,65	R\$ 3.720.640,79

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 134.160.090,83	R\$ 277.049.426,54	48,4246%	48,4246%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 6/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 48,4246%, sendo este o percentual a ser observado nos meses seguintes para fins de verificação do atendimento ao disposto no art.21, parágrafo único da LRF, devendo o Poder em questão ser alertado para conhecimento do mesmo.

2.8 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 33.867.491,18
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 16.979,06

(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 7.451.480,86
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 25.255.919,86
(-) Valores Restituíveis	R\$ 373.337,45
(=) Liquidez do Período	R\$ 769.773,95
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 95.631.441,21
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 105.999.393,98
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 1.586.500,04
(=) Liquidez Projetada	R\$ -11.184.678,86

Embora o resultado acima para o período atual apresente superávit, a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 277.447.441,59
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 257.371.752,42
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	92,76%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 114.050.260,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 38.022.845,00
Índice Apurado	33,3387%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 70.859.617,82	
Despesa Empenhada	R\$ 20.873.525,93	29,4576%
Despesa Liquidada	R\$ 18.743.343,60	26,4514%
Despesa Paga	R\$ 15.904.152,84	22,4446%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 70.859.617,82	
Despesa Empenhada	R\$ 20.873.525,93	29,4576%
Despesa Liquidada	R\$ 18.743.343,60	26,4514%
Despesa Paga	R\$ 15.904.152,84	22,4446%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 9.409.541,95	R\$ 8.891.904,01	94,4988%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

--	--

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 9.279.835,23	R\$ 8.676.904,01	93,5028%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 123.220.260,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 34.366.084,00
Índice Apurado	27,8900%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 70.859.617,82	
Despesa Empenhada	R\$ 21.435.349,15	30,2504%
Despesa Liquidada	R\$ 16.850.177,86	23,7797%
Despesa Paga	R\$ 15.502.210,60	21,8774%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 70.859.617,82	
Despesa Empenhada	R\$ 21.435.349,15	30,2504%
Despesa Liquidada	R\$ 16.850.177,86	23,7797%
Despesa Paga	R\$ 15.502.210,60	21,8774%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 17/08/2024

Hora da Geração: 04:15:56